



PROCESSO : 1.544-0/2020

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Nos termos do artigo 110, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e parecer.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2022.

(assinatura digital)¹
DENISE SUSZEK DA SILVA
Chefe de Gabinete do
Conselheiro Antonio Joaquim

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. RA

